



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 493/17, de 10 de abril de 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa e os atos religiosos que a antecedem.

CONSIDERANDO que o dia 13 de abril (**quinta-feira santa**), dar-se-á início ao Tríduo Pascal.

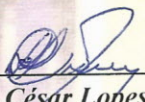
CONSIDERANDO que o dia 14 de abril (**sexta-feira santa**) é feriado nacional.

RESOLVEM:


Art. 1º - Estabelecer **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Sobral no dia **13 (quinta-feira) de abril** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de abril de 2017.



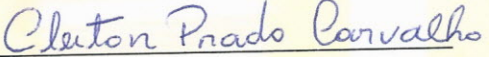
Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente



Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
1º Vice-Presidente

Vicente de Paulo Albuquerque
2º Vice Presidente

Francisco Rogério Bezerra Arruda
1º secretário



Cleiton Prado Carvalho
2º secretário